

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Da Sra. Shéridan)

Requer a aprovação de moção de repúdio às agressões sofridas pela jornalista Miriam Leitão.

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara dos Deputados a aprovação de moção de repúdio às agressões sofridas pela jornalista Miriam Leitão em voo de Brasília ao Rio de Janeiro no dia 3 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, em de junho de 2017

Deputada **SHÉRIDAN**

PSDB/RR

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2017

(Da Sra. Shéridan)

Repudia as agressões sofridas pela jornalista Miriam Leitão.

Nós, parlamentares da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,

Considerando que:

- A jornalista Miriam Leitão foi agredida verbalmente, com xingamentos reiterados e palavras de ordem, por delegados do Congresso do Partido dos Trabalhadores em voo no dia 3 de junho do corrente ano;

- O ato atentou contra a dignidade de uma mulher, colocando-a em situação vexatória e degradante durante todo um voo de Brasília ao Rio de Janeiro;

- A prática de submeter uma mulher a esse tipo de agressão devido ao seu exercício profissional atenta contra a dignidade de todas as mulheres brasileiras;

- A intimidação contra a liberdade de pensamento atenta contra os fundamentos da democracia e da Constituição; e

- A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem como um dos seus objetivos manifestos “o recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial

as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação;”¹

Manifestamos nosso mais veemente repúdio contra aqueles que, fundamentados no ódio, submeteram a jornalista Miriam Leitão a agressões que atentaram contra sua dignidade e sua liberdade de pensamento. Consideramos que a intolerância não é condizente com o regime democrático, sendo prática de regimes totalitários que visam calar, impor o ódio, oprimir, e perseguir os que pensam diferente, intimidando a liberdade de pensamento, essência do ser humano.

Manifestamos, ainda, nossa solidariedade à competente profissional Miriam Leitão, que além de uma expoente da comunicação brasileira é uma referência no que tange a informação com credibilidade, a luta pela liberdade de expressão, e o empoderamento profissional das mulheres brasileiras.

Sala das Sessões, em de junho de 2017.

Deputada **SHÉRIDAN**
PSDB/RR

¹ Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 32, inciso XXIV, anínea “a”.